Câmara Municipal de Pelotas

Gabinete da Vereador Luciano Lima
Bancada do Partido dos Trabalhadores

PROPOSIÇÃO

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 4299
Em 04/09/12
Responsável

EMENTA: *Propõe que o Poder Executivo, tome providências, com base na lei 9985 de 18 de julho de 2000, para a constituição de uma unidade de conservação da natureza na modalidade de parque municipal na área denominada "Mata do Totó".*

O vereador que esta subscreve propõe, que após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, que seja encaminhado ao Poder Executivo proposição para tomada de providências, com base na lei 9985 de 18 de julho de 2000, para a constituição de uma Unidade de Conservação da Natureza na modalidade de Parque Municipal na área denominada "Mata do Totó", designada como de valor paisagístico e ecológico pela Lei Municipal 4.336/98.

JUSTIFICATIVA

Conforme o relatório ambiental 2000-2004 a "Mata do Totó" constitui um dos mais importantes remanescentes da Mata Atlântica da região, tendo sido declarada como área de interesse ecoturístico pela Lei Municipal 4.336/98. O congresso da cidade realizado em 2002 aprovou entre suas ideias forças a Matriz Verde Azul Urbana, que aponta entre outros projetos a constituição do parque da Mata do Totó.

Desde a aprovação da Lei 4.336/98 as ações direcionadas não tem tido eficacidade na garantia da adequada preservação da área em tela. Diversos matérias jornalísticas apontaram o avanço do desmatamento no local e o uso indevido e depredatório do mesmo.

Inúmeras instituições como o Ministério Público e entidades da sociedade civil têm se organizado para conter os danos a Mata do Totó.

Frente ao problema e a legislação vigente, entendemos que o Executivo Municipal deve retomar os encaminhamentos necessários a constituição de uma Unidade de Conservação da natureza na modalidade Parque Municipal, estabelecendo uma demarcação da área, as devidas desapropriações, a responsabilidade objetiva de

Rua XV de novembro, n.º 207 - Centro - CEP. 96.015-000 - Pelotas-RS
Fones: (53) 3026-1001 Ramal 449 * Direto 3222-1305 * Fax 3227-4476

gerenciamento e garantindo a possibilidade de captação de recursos em especial de compensação por danos ambientais.

SALA DE SESSÕES, EM 05 de setembro DE 2012

Vereador Luciano Lima
Bancada do PT